

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-UEAP.

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.
ADITADO(A): C. N. SOUZA & BARROS LTDA. (CNPJ Nº 34.925.867/0001-70). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 003/2022-UEAP, que se encontra na Cláusula Décima Sétima (“Do Prazo de Vigência”), firmado entre as partes em 04/03/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/03/2024 até 04/03/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE MARÇO DE 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 48073

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 025 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0022P - DIBEF/AMPREV, de 11/12/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ARMANDO ALVES**; Matrícula: 310921;
Cargo: Inativo - Aposentadoria Compulsória; CPF nº 006.273.642-68;
Data do Óbito: 05/01/2024; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 05/01/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ANNA MARIA ALVES	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso I; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, inciso VI, alínea “b”, item 6; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 05 de março de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 48000

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 026 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0055P - DIBEF/AMPREV, de 29/01/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **LUIZINETE BARBOSA MACIEL**;
Matrícula: 0085758-0-01; Cargo: Pedagogo; CPF nº 415.390.442-20; Data do Óbito: 12/09/2023; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 31/01/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ISABELA MACIEL CARVALHO	Filho(a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, incisos IV, alínea “a”; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, incisos IV; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 04 de março de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 48024

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 027 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0028P - DIBEF/AMPREV, de 16/01/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ARLENO AMORAS CORREA**;
Matrícula: 0086288601; Cargo: Professor; CPF nº 749.249.312-68; Data do Óbito: 14/10/2023; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 25/10/2023 E 16/01/2024.